



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 035/2019

Altera os Art. 2º e 3º da Portaria Coren-RN nº 103/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de proposta de plano de ação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do RN, para dar cumprimento às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 8373/2014;

CONSIDERANDO a Portaria do Coren-RN nº 033/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

RESOLVE:


Art. 1º – Alterar o Art. 2º da Portaria Coren –RN nº 103/2018, passando a ter os profissionais, abaixo, como membros do Grupo de Trabalho:


- Gildeon Mendonça da Costa-Assessor de Gestão do Trabalho;
- Francilene Nogueira F. do Vale-Assistente de Recursos Humanos;
- Isleide do Nascimento Campos de Carvalho - Assessora Financeira;
- José Orlando Fernandes de Jesus- Conselheiro;
- Liana Brandão Varela de Albuquerque- Contadora;
- Marcos César Maurício de Souza Júnior-Chefe da Procuradoria Jurídica;
- Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa;
- Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete;
- Kleber Santos de Moraes-Controlador-Geral.

Art. 2º - Alterar o Art. 3º da Portaria Coren –RN nº 103/2018, passando a ter como Coordenador do Grupo de Trabalho, o Assessor Gildeon Mendonça da Costa.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 25 de fevereiro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária